

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE: Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington

Dispensa

Inexigibilidade nº 240619/CABW/2024

01 – **ENQUADRAMENTO LEGAL:** Inc II, do Art. 58, do Anexo III, da Portaria GM-MD nº 5.175/2021, combinado com o Inc. I, do Art. 74, da Lei Federal Brasileira nº 14.133/2021.

02 – **OBJETO RESUMIDO:** Contratação de serviço de suporte de software da empresa GeneXus referente a manutenção operacional do Sistema Corporativo (SISCAB) das Comissões Aeronáuticas Brasileiras (CABW e CABE).

03 – **CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO** (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021): Não se aplica.

04 – **CONTRATADA:** GeneXus International Corp.

05 – **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO** (Inc VI, art. 59, do Anexo III, da Portaria GM-MD 5.175/21): A escolha da empresa Genexus para a contratação do serviço de suporte de software, relacionado à manutenção operacional do Sistema Corporativo (SISCAB) das Comissões Aeronáuticas Brasileiras (CABW e CABE) é justificada pela natureza singular do objeto, visto que o SISCAB foi desenvolvido na plataforma Genexus, tornando-a única para sua edição. Justifica-se também pela inexistência de compatibilidade com outras ferramentas de edição, obrigando o uso da plataforma original e pela exclusividade do fornecimento, uma vez que somente a Genexus comercializa esse software, assegurando, assim, a qualidade, eficiência e segurança na manutenção essencial do sistema.

06 – **COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA** (Inc V, art. 59, do Anexo III, da Portaria GM-MD 5.175/21):

Documentação inserida no ePAG

Washington, D.C., datado digitalmente.

assinado digitalmente

RONALD WILLIAM TURQUE DE ARAUJO Ten Cel Int
CPF nº 093.710.457-44

07 – **PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS** (Inc III, art. 59, do Anexo III, da Portaria GM-MD 5.175/21):

Documentação inserida no e-PAG.

08 – **ESTIMATIVA DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO** (Inc II, art. 59, do Anexo III, da Portaria GM-MD 5.175/21):

O valor a ser contratado é de US\$ 11,905.50 (onze mil, novecentos e cinco dólares americanos e cinquenta centavos), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado.

09 – **DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO** (Inc IV, art. 59, do Anexo III, da Portaria GM-MD 5.175/21):

De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária da Unidade Gestora para seu custeio na Ação 2000, no PTRES 168901, Natureza de Despesa 339040-21, e Fonte 1000000000.

10 – **APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA** (Inc III, art. 59, do Anexo III, da Portaria GM-MD 5.175/21):

Conforme Parecer nº 00483/2024/COJAER/CGU/AGU, de 27 de novembro de 2024.

11 – **AUTORIZAÇÃO:**

Nos termos do Inc VIII, art. 59, do Anexo III, da Portaria GM-MD 5.175/21 e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

Washington, D.C., datado digitalmente.

assinado digitalmente

JANO FERREIRA DOS SANTOS Cel Av
CPF nº 020.147.659-28



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	FICHA INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO
Data/Hora de Criação:	10/12/2024 16:35:42
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	5fe44ac0c4e7757b0f3f411a73bfd3e6
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int RONALD WILLIAM TURQUE DE ARAUJO no dia 12/12/2024 às 07:07:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JANO FERREIRA DOS SANTOS no dia 13/12/2024 às 13:29:27 no horário oficial de Brasília.